ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº610, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012.
AUTOR: TODOS OS VEREADORES.

CONCEDE O TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO EXCELENTÍSSIMO VEREADOR BRAZ ASSIS BEHNCK, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º – Fica concedido o Título de Honra ao Mérito Rio Branco ao Excelentíssimo Vereador Braz Assis Behnck, presidente da Câmara Municipal de Boa Vista, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou onde lhe convier.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 13 de novembro de 2012.

MASAMY EDA
2º Vice-Presidente

MANOEL NEVES DE MACEDO
1º Secretário

Reuniões do Conselho, sito a Rua Costa e Silva, s/nº - Espaço Cultural Ângela Evelin Coelho - Praça João Mineiro, Bairro São Francisco.

Art. 3º - Além das Reuniões constantes neste calendário, poderão ocorrer Reuniões Extraordinárias conforme necessidade.

Boa Vista- RR, 19 de dezembro de 2012.

Ana Paula de Lima Soares
Presidente do CMDCA-BV

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO CMI/BV Nº 03, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012.

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE BOA VISTA - CMI/BV , por meio de sua presidência e no uso de suas atribuições legais conforme o disposto na Lei nº 917, de 27 de outubro de 2006, alterada pela Lei nº 1443, de 25 de julho de 2012 e em conformidade com a deliberação da Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de novembro de 2012, e com o Calendário Eleitoral, anexo I.

RESOLVE:

Art. 1º Publicar a relação das entidades que se habilitaram para os cargos de titular e suplente, respectivamente, em vacância.

SINDICATO DOS TRABALHADORES (AS) RURAIS DO MUNICIPIO DE BOA VISTA - STTR-BV

Eremilda Silveira Rocha
Presidenta do CMI-BV

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº610, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012.
AUTOR: TODOS OS VEREADORES.

CONCEDE O TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO EXCELENTÍSSIMO VEREADOR BRAZ ASSIS BEHNCK, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Honra ao Mérito Rio Branco ao Excelentíssimo Vereador Braz Assis Behnck, presidente da Câmara Municipal de Boa Vista, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou onde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 13 de novembro de 2012.

Masamy Eda
2º Vice-Presidente

Manoel Neves de Macedo
1º Secretário